



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Diretoria de Relações Internacionais
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 15/2024

SELEÇÃO DE DISCENTES E SERVIDORES DO IFMG PARA CURSO DE FRANCÊS - PROGRAMA “ASSISTENTES DE FRANCÊS” 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, e considerando a Resolução nº 19 de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a instituição da Política de Internacionalização do IFMG, por meio da **Diretoria de Relações Internacionais (DRI)**, torna pública a chamada para seleção de estudantes e servidores para o Curso de Francês Iniciante e estudantes para o Curso para Mobilidade Estudantil Internacional – FRANMOBE, no âmbito do Programa “Assistentes de Francês”, conforme estabelecido abaixo:

1.

DO OBJETIVO

1.1 O programa "Assistentes de Francês" criado em 2010 foi implementado pela Embaixada da França, em parceria com o France Education International, agência do Ministério de Educação Nacional francês, a fim de incentivar o ensino de idiomas, o intercâmbio cultural, a difusão das culturas francófonas, o aprimoramento do aprendizado da língua francesa, a preparação de alunos para a mobilidade acadêmica internacional e a troca de conhecimentos e de experiências para a consolidação de uma rede franco-brasileira de educação profissional, além de promover o fortalecimento da internacionalização nas instituições da rede federal.

1.2 O presente edital visa selecionar, no âmbito do programa “Assistentes de Francês”, **45 estudantes** dos cursos regulares (técnico, graduação e pós-graduação) do IFMG e **15 servidores ativos** para o curso de **francês iniciante** - francês como língua estrangeira e **20 estudantes** dos cursos regulares (técnico, graduação e pós-graduação) do IFMG para o curso **FRANMOBE** - francês para mobilidade acadêmica de todos os campi e/ou da Reitoria do IFMG para participar de cursos gratuitos de francês, à distância, com aulas síncronas, ministrados pelo Assistente Francês designado para o programa.

2.

DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O curso de francês iniciante como língua estrangeira aborda diversos aspectos da língua francesa, com o objetivo de ajudar os alunos a adquirirem habilidades básicas em leitura, escrita, compreensão oral, conversação, gramática e vocabulário. Além disso, o curso inclui informações sobre a cultura francesa e atividades práticas para reforçar o aprendizado.

2.2. O curso FRANMOBE, desenvolvido por meio de uma parceria entre a Embaixada da França no Brasil, a Agência Universitária da Francofonia (AUF) na América Latina, o Instituto Francês, o Campus France e instituições de educação superior locais e regionais, é um programa específico de aprendizagem do francês que oferece apoio paralelo aos estudantes no desenvolvimento de seu projeto de mobilidade em uma universidade francesa ou de outro país de língua francesa. O programa foi concebido em torno de quatro objetivos transversais: Projeto 1: “Considerar a mobilidade acadêmica”; Projeto 2: “Preparação para a vida estudantil em um país; Projeto 3: “Desenvolva o seu projeto de mobilidade”; e Projeto 4: “Prepare e apresente o seu processo de candidatura”. Este programa de formação visa reforçar a motivação dos alunos para a mobilidade acadêmica e otimizar as suas possibilidades de integração com sucesso no ambiente universitário e na vida cotidiana dos países francófonos. Permite a cada aluno conceber e avaliar o seu projeto de mobilidade individual. O FRANMOBE é exclusivo para estudantes matriculados no IFMG, não sendo permitida a participação de servidores.

2.2.1. A progressão de aprendizagem no padrão FRANMOBE visa adquirir em quatro semestres (podendo ser estendido até seis semestres) o nível de francês necessário para acessar um programa de mobilidade específico, sendo 1 projeto por semestre. Os estudantes selecionados por este edital farão o equivalente a dois semestres do programa neste ano letivo, ou seja, desenvolverão 2 dos 4 projetos.

2.3 Os cursos de francês acontecerão no ano letivo de 2024, de forma remota e gratuita, durante 30 semanas, tendo carga horária total de 130 horas, sendo 50 horas para aulas síncronas, 50 horas de atividades assíncronas e 30 horas de atividades complementares.

2.3.1 Para cumprimento parcial da carga horária mencionada no item 2.3, especificamente no que se refere às 30 horas de atividades complementares, é obrigatória a obtenção ou apresentação do certificado do curso FIC de **Francês Iniciante**, disponível na Plataforma +IFMG, ao longo deste ano letivo, disponível em <https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/enrol/index.php?id=80>

2.4 As aulas de cada turma acontecerão em sala de aula virtual on-line disponibilizadas nas plataformas Moodle e Microsoft Teams.

2.5 Serão ofertadas 3 turmas de nível iniciante (francês como língua estrangeira) e uma turma FRANMOBE (francês para mobilidade acadêmica), conforme quadro a seguir:

2.6. Para o curso de **francês iniciante (francês como língua estrangeira)**, serão disponibilizadas 60 vagas no total (sendo 15 vagas por turma para estudantes matriculados em cursos regulares do IFMG (técnico, graduação ou pós-graduação) e 5 vagas por turma para servidores docentes e/ou técnicos-administrativos ativos do IFMG.

2.7. Para o curso do **FRANMOBE** serão disponibilizadas 20 vagas no total, exclusivamente para estudantes de cursos regulares (técnico, graduação ou pós-graduação) do IFMG.

2.7.1 Para inscrição no curso FRANMOBE, é necessário ter conhecimento mínimo no nível A2 do idioma francês, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR, para um melhor aproveitamento do curso. Nesse nível o estudante pode entender frases e expressões relacionadas a informações pessoais, compras, trabalho, etc., além de conseguir se expressar em situações simples e rotineiras que exigem troca direta de informações sobre atividades e interesses.

2.7.2 Haverá prioridade e garantia de vaga para os estudantes que participaram e foram aprovados no curso do FRANMOBE no IFMG no ano de 2023 desde que a inscrição seja homologada e que estejam com matrículas ativas no IFMG no ato da inscrição.

2.8 As aulas serão ministradas pelo Assistente Francês designado para o programa e o material didático dos cursos será disponibilizado, não sendo necessária a compra de livros.

2.9. O estudante selecionado para qualquer um dos cursos deve ter disponibilidade para as aulas síncronas assim como para a carga horária exigida de estudo extra-classe, conforme item 2.1 deste edital.

2.10 Quadro Resumo 1

Nível	Recomendações	Carga horária	Horário	Início e término	Vagas por turma e público-alvo
Iniciante (Francês como língua estrangeira)	Para alunos com pouco ou nenhum conhecimento do idioma francês.	Total: 130 h <ul style="list-style-type: none">• 50h para aulas síncronas (1 hora e quarenta minutos por semana)• 50 horas de atividades assíncronas• 30h de curso FIC de Francês Básico, disponível na Plataforma +IFMG.	<u>Turma A:</u> Terças-feiras 17h às 18h40 <u>Turma B:</u> Terças-feiras 19h às 20h40 <u>Turma C:</u> Quartas-feiras 19h às 20h40	Segunda quinzena de abril até primeira quinzena de dezembro de 2024	15 vagas por turma para discentes dos cursos regulares do IFMG e 05 vagas por turma para servidores ativos do IFMG, totalizando 60 vagas.

Franmobe (Francês para Mobilidade)	Para alunos que tenham a intenção de fazer mobilidade acadêmica para países de língua francesa. <i>(Recomendado aos que ainda serão alunos regulares do IFMG ao longo de todo o ano letivo de 2024).</i>	Total: 130h <ul style="list-style-type: none"> • 50h para aulas síncronas (1 hora e quarenta minutos por semana). • 50 horas de atividades assíncronas • 30h de curso FIC de Francês Básico, disponível na Plataforma +IFMG. 	Quinta 17h às 18h40	Segunda quinzena de abril até primeira quinzena de dezembro de 2024	20 vagas para discentes dos cursos regulares do IFMG. (Servidores não podem participar deste curso)
---	---	--	----------------------------	---	---

3. PRÉ-REQUISITOS:

3.1 São pré-requisitos básicos para participação neste edital para o **curso de francês nível iniciante (francês como língua estrangeira)** e para o **curso FRANMOBE**.

3.1.1 Estar devidamente matriculado em cursos regulares (técnico, graduação ou pós-graduação) do IFMG ou ser servidor ativo do IFMG (a comprovação será necessária no início do curso, sob pena de perda da vaga em caso de não comprovação);

3.1.2 Ter acesso a equipamento eletrônico em bom estado de funcionamento, tais como, computador com câmera, fone de ouvido, microfone ou *smartphone/tablet*, e conexão de internet;

3.1.3 Participar das aulas com a câmera sempre ligada;

3.1.4 Ter disponibilidade mínima de 3 horas e 20 minutos semanais para se dedicar ao curso;

3.1.5 Estar comprometido a realizar, semanalmente, as atividades síncronas e assíncronas e também as atividades complementares, assim como entregar as tarefas no prazo determinado pelo professor.

3.1.6 Autorizar o uso de imagens e áudios gerados durante o curso para fins de análises internas e divulgação desta ação pelo IFMG.

3.1.7 Para o curso de francês nível iniciante (francês como língua estrangeira) não é necessário nenhum conhecimento prévio do idioma francês.

3.1.8 Apenas para o FRANMOBE, é necessário que o candidato tenha conhecimento mínimo A2 do idioma francês, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR, para um melhor aproveitamento do curso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão exclusivamente on-line no período de 06 de abril até às 23h59 do dia 14 de abril de 2024.

4.2 Para se inscrever no processo de seleção, os candidatos deverão preencher e encaminhar o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/ALMJ8fvx3Y9q8kjb8> no período estabelecido no cronograma do Item 8.

4.3 É vedada a inscrição em mais de um curso.

4.4 Para o curso de **francês nível iniciante (francês como língua estrangeira)**, podem se inscrever estudantes matriculados em cursos regulares do IFMG (técnico, graduação ou pós-graduação) e servidores docentes e/ou técnicos administrativos ativos do IFMG.

4.5 Para o curso FRANMOBE, podem se inscrever apenas estudantes de cursos regulares (técnico, graduação ou pós-graduação) do IFMG.

4.6 Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido.

4.7 Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras sob pena de exclusão do curso e outras penalidades previstas em lei.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo será realizado por meio da inscrição via formulário eletrônico e sorteio (se necessário) conforme regras estabelecidas neste edital.
- 5.2 Havendo mais de 15 alunos e/ou mais de 5 servidores inscritos para cada turma de francês nível iniciante (francês como língua estrangeira), serão realizados sorteios, por turma, em tempo real e on-line entre as inscrições efetivadas dos alunos e servidores, conforme data estabelecida neste edital em seu item 8.
- 5.3 Para o curso FRANMOBE, haverá uma etapa eliminatória para verificação do nível mínimo A2 de conhecimento da língua francesa, que consiste em uma entrevista virtual a ser realizada pelo Assistente Francês e/ou seu orientador pedagógico, com duração máxima de 5 minutos.
- 5.3.1. As datas e horários das entrevistas serão publicadas no link <https://www.ifmg.edu.br/portal/arinter/Editais%20Arinter>, de acordo com o cronograma estabelecido no item 8.
- 5.3.2 O não comparecimento do candidato para a entrevista acarretará sua eliminação do processo.
- 5.3.3 Não será possível a realização da entrevista em dia e/ou horário diferentes daqueles publicados no link <https://www.ifmg.edu.br/portal/arinter/Editais%20Arinter> conforme cronograma estabelecido neste edital em seu item 8.
- 5.3.4 Como resultado da entrevista o aluno será considerado apto ou não apto, não havendo pontuação classificatória.
- 5.3.5 Havendo mais de 20 estudantes inscritos para o curso FRANMOBE e considerados "aptos" na entrevista, será realizado um sorteio em tempo real e on-line para os estudantes, conforme previsto neste edital em seu item 8.
- 5.3.6 Para o sorteio das 20 vagas, os estudantes que participaram do curso FRANMOBE no IFMG em 2023 terão garantia de vaga, desde que tenham sido aprovados, suas inscrições sejam homologadas no processo seletivo atual e estejam com matrículas ativas no IFMG no momento da inscrição, sendo as vagas remanescentes sorteadas para os demais candidatos.
- 5.4 O link para acompanhamento em tempo real dos sorteios será disponibilizado em publicação complementar a este edital na página da DRI em <https://www.ifmg.edu.br/portal/arinter/Editais%20Arinter>.
- 5.5 Será publicada uma lista dos candidatos de cada turma em ordem conforme o sorteio.
- 5.6 O aluno que desistir após o sorteio ou que não comparecer nas primeiras duas semanas de aulas será desligado automaticamente do curso e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato na ordem do resultado do sorteio.
- 5.7 Vagas não ocupadas por qualquer motivo, inclusive desistências, poderão ser preenchidas de acordo com a ordem do resultado do sorteio, até que o curso atinja vinte por cento da carga horária total das aulas síncronas.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos deverão ser encaminhados via email para idiomas@ifmg.edu.br de acordo com a data estabelecida no cronograma do item 8 do edital.
- 6.2. Os recursos devem apresentar argumentos e documentos que o candidato julgar necessário para sua petição.
- 6.3 Haverá possibilidade de interposição de recurso conforme previsto no cronograma constante no item 8.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1 A divulgação de todos os resultados será realizada por meio de publicação no sítio eletrônico do IFMG no seguinte endereço: <https://www.ifmg.edu.br/portal/arinter/Editais%20Arinter>.
- 7.2 As datas para divulgação dos resultados estão disponíveis conforme cronograma do item 8 do edital.

8. DO CRONOGRAMA

Descrição	Datas
Publicação do edital	05/04/2024
Período de inscrições neste processo seletivo	06/04 a 14/04/2024
Publicação do link e dos horários das entrevistas para os inscritos para a turma FRANMOBE	15/04/2024
Realização das entrevistas	De 16/04/2024 a 18/04/2024
Sorteio para cada uma das turmas do curso iniciante de francês como língua estrangeira e para a turma do curso FRANMOBE (se necessário)	19/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	19/04/2024
Interposição de recursos	20/04 a 22/04/24
Resultado dos pedidos de recursos	24/04/24
Resultado final e orientações para o início dos cursos	24/04/2024
Início do curso	A partir de 29/04/2024

9. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS AOS SELECIONADOS

- 9.1 A participação neste processo seletivo implica no total conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital inclusive quanto à obrigatoriedade do atendimento dos pré-requisito
- 9.2 O aluno que não comparecer nas primeiras duas semanas de aulas será desligado automaticamente do curso e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato na ordem do resultado do sorteio.
- 9.3 Caso desista do curso após duas semanas, o aluno não poderá participar de outros editais promovidos pela DRI, salvo se a desistência for imediata e devidamente justificada e documentada.
- 9.4 Para receber o certificado ao final do curso, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 75% de frequência às aulas e de entrega de atividades e obter pelo menos 60% da nota geral.
- 9.5 Este edital, assim como todas as instruções para a inscrição no curso, serão divulgados em <https://www.ifmg.edu.br/portal/arinter/Editais%20Arinter>
- 9.6 A Diretoria de Relações Internacionais do IFMG se reserva o direito de cancelar os cursos ofertados neste edital, a qualquer tempo.
- 9.7 A comunicação entre os interessados e a Diretoria de Relações Internacionais deverá ser exclusivamente por meio do correio eletrônico idiomas@ifmg.edu.br.
- 9.8 Casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Diretoria de Relações Internacionais do IFMG ou por comissão específica a ser nomeada para este fim.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 05/04/2024, às 14:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoocs> informando o código verificador **1894572** e o código CRC **C4A891D3**.

